

PORTARIA COREN-PE Nº 0652/2023

Revoga a Portaria nº 234/2021 e 1050/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0128/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar as Portaria Coren-PE nº 234/2021 e 1050/2021, que nomeava a comissão para emissão de parecer sobre e-Social no Coren-PE e designava nova coordenadora para a referida comissão;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se;

Recife, 09 de agosto de 2023.